

PORTARIA Nº 1480, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **VIVIANE BISPO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Ajudante Administrativo**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 31/10/2019 à 29/12/2019, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de novembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.